

RATIFICAÇÃO

Assunto: Interposição de Recurso pela empresa **VIEIRA MELLO EIRELI**, contra a decisão de habilitação das empresas **AMARAL & EMMERT LTDA, ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA, FUNCIONAL ARQUITETURA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES ARQUITETONICAS LTDA, PGO ENGENHARIA EIRELI, URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA, TRIPLAN PROJETOS LTDA e CEREBROS ENGENHARIA LTDA.**

**Referente: TOMADA DE PREÇOS P/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 01/2021 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021**

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, DEFIRO o parecer da Comissão Permanente de Licitações, em todos os seus termos, declarando IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa: **VIEIRA MELLO EIRELI**, devendo manter a decisão de habilitação das empresas **AMARAL & EMMERT LTDA, VIEIRA MELLO EIRELI, ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA, FUNCIONAL ARQUITETURA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES ARQUITETONICAS LTDA, PGO ENGENHARIA EIRELI, URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA, TRIPLAN PROJETOS LTDA. e CEREBROS ENGENHARIA LTDA.** na TOMADA DE PREÇOS P/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 01/2021 - FMS. Remetendo a divisão de licitações para as demais providências visando a continuação do processo em sua segunda fase, convocando todas as empresas participantes do certame, a qual foram todas habilitadas para abertura dos envelopes de Proposta de Preços às 09h00min do dia 26/05/2021, na Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Bernardino de Andrade, nº 86, Centro, Imbuía/SC.

Imbuía, 21 de maio de 2021.


DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal